



## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 84/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 85130/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da unidade de saúde Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, sob administração da EMSERH. Contratada: **M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74, Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. Valor Total Contratado: **R\$ 1.744.501,80** (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e oitenta centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 21 de junho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 4.873/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA – CNPJ: 08.415.349/0001-04, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da BANDA FORRÓ SACODE & TONY GUERRA, na programação do “SÃO JOÃO DA NOSSA HISTÓRIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será pago conforme Dotação: ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro -/MA, 07 de junho de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 4.874/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 45.864.499/0001-13, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da SERESTA DA KLESSINHA, na programação do “SÃO JOÃO DA NOSSA HISTÓRIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago conforme Dotação: ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

– PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro - MA, 09 de junho de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 3.383/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI - CNPJ: 31.892.956/0001-79, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show de ALDAIR PLAYBOY, na programação do “SÃO JOÃO DA NOSSA HISTÓRIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago conforme Dotação: ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro - MA, 09 de junho de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 4.876/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade n.º 009/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.930.542/0001-02, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da BANDA CHICABANA, na programação do “SÃO JOÃO DA NOSSA HISTÓRIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago conforme Dotação: ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pinheiro - MA, 09 de junho de 2023. **Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 282/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022/CSL/SES. BENEFICIÁRIA: MEDFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.159.021/0001-54. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social, **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO**, designada Ordenadora de Despesas da SES/MA, através da PORTARIA/SES/MA n.º 404 de 03 de maio de 2023, portadora do CPF n.º 926.177.193-91, resolve**